

## RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO  
**AGÊNCIA DE RANCHO QUEIMADO**  
RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETORA PRESIDENTE ROBERTA MAAS DOS ANJOS

Informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade se encontram disponibilizados no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e nos endereços abaixo mencionados:

AGÊNCIA RANCHO QUEIMADO: Praça Leonardo Sell, s/n, Centro  
CEP: 88470 – 000  
Fone: (48) 3275 0312

LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS: Rua Ivo João da Silva, s/n, Alto Aririú,  
Palhoça – SC  
CEP: 88135-475  
Fone: (48) 3342 2237

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária localizado no endereço:

Vigilância Sanitária: Praça Leonardo Sell, 40, Centro  
Rancho Queimado / SC – CEP: 88470-000.  
Fone: (48) 3275 3121.  
e-mail: [vigilanciasanitaria@ranchoqueimado.sc.gov.br](mailto:vigilanciasanitaria@ranchoqueimado.sc.gov.br)

### IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL:

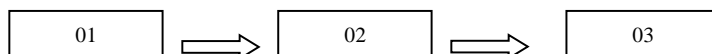
A água para tratamento e distribuição no município de Rancho Queimado é captada de em poço tubular profundo, manancial subterrâneo, localizado no mesmo município. O órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento é o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, localizado na Rua Artista Bittencourt, 30, Centro – Florianópolis – CEP: 88020-060 – Fone: (48) 3665-4190. A qualidade da água do manancial é boa e se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. O poço é revestido, porém pode sofrer risco de contaminação superficial.

### PARTICULARIDADES PRÓPRIAS DA ÁGUA DO MANANCIAL

O município é abastecido através da captação de água em manancial subterrâneo, poço profundo de 100 metros, o qual é monitorado periodicamente pela CASAN em alguns parâmetros, cuja qualidade natural da água extraída requer um tratamento simplificado.

### TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo aplicado para tratamento da água distribuída na região urbana do Município de Rancho Queimado consiste das seguintes etapas:



**1. Recalque da água do manancial subterrâneo (Poço Profundo):**

Processo no qual ocorre o recalque da água de Poço profundo através de bombas de sucção até a câmara de Desinfecção.

**2. Desinfecção, Fluoretação:**

Processo que possui como finalidade desinfecção e fluoretação química através da adição de Cloro e Flúor.

**3. Armazenamento e Distribuição:**

Após a aplicação do tratamento, a água é armazenada em um reservatório com capacidade de 100 m<sup>3</sup>, seguindo posteriormente para a rede de distribuição.



Superintendência: Metropolitana		Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição				
Agência: Agência de Rancho Queimado		Período de: 01/11/2018 à 31/10/2019				
Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Nov-18	Nº de análises realizadas	39	39	39	39	39
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	39	39	39	38	39
Dec-18	Nº de análises realizadas	30	30	30	30	30
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	30	30	30	30	30
Jan-19	Nº de análises realizadas	40	40	40	40	40
	Nº de análises fora do padrão	4	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	36	40	40	40	40
Feb-19	Nº de análises realizadas	40	40	40	40	40
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	40	40	40	40	40
Mar-19	Nº de análises realizadas	30	30	30	30	30
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	30	30	30	30	30
Apr-19	Nº de análises realizadas	25	35	35	34	34
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	25	35	35	34	34
May-19	Nº de análises realizadas	36	36	36	36	36
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	36	36	36	36	36
Jun-19	Nº de análises realizadas	20	20	20	19	19
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	20	20	20	19	19
Jul-19	Nº de análises realizadas	23	23	23	23	23
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	23	23	23	23	23
Aug-19	Nº de análises realizadas	24	24	24	23	23
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	24	24	24	23	23
Sep-19	Nº de análises realizadas	32	32	32	32	32
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	32	32	32	32	32
Oct-19	Nº de análises realizadas	33	33	33	33	33
	Nº de análises fora do padrão	3	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	30	33	33	33	33
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5.0 NTU	Ausência	Ausência em 100 ml em 100% das amostras

Além dos parâmetros apresentados na tabela anterior, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 05/2017, Anexo XX do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.

**OBS: Os Síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Art. 7º do Decreto 5440/2005).**

**Significados dos Parâmetros:**

**Cloro:** Agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

**Cor Aparente:** Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

**Turbidez:** Indica presença de partículas em suspensão na água.

**Coliformes Totais:** Microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

**E.coli/Coliformes Termotolerantes:** Microorganismo indicador de poluição fecal

**Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria de Consolidação de n. 05/2017, Anexo XX do Ministério da Saúde.”**